

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0467/2024.

PROCESSO: SPJC-PRO-2023/03815

DAESPÉCIE: Termo de Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado o Município de Campo Verde representado pela Prefeitura Municipal que a seguir constituem.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil.

DOSRECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste convênio, o recurso total destinado é de R\$ 3.493.940,32 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), conforme o Plano de Aplicação aprovado pela CONCEDENTE e assim discriminados:

**I -CONCEDENTE:**

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, conforme quadro abaixo:

Objeto: Construção de uma nova sede da Delegacia de Polícia em Campo Verde

Unidade Gestora: 0003 - PJC

Item de Despesa: CONSTRUÇÃO SEDE DA DELEGACIA DE CAMPO VERDE

Dotação Orçamentária: 19101.0003.06.181.531.3401.0500.4.4.40.41.001.15010100.14.02.09 R\$: 3.480.000,00

Valor: R\$3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais)

**II CONVENENTE:**

O Valor de R\$ 13.940,32 (treze mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) como contrapartida pela execução da construção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil no município de Campo Verde - MT, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 12- SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUB-FUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0053 - GESTÃO DE POLÍTICA EM SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: 10072

FONTE DE RECURSOS: 15000000000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de 36 (sessenta) meses, a contar a data de assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

Concedente:

Fiscal Titular: Jualzy da Silva Albuquerque

Matrícula: 114861

E-mail: jualzylbuquerque@pjc.mt.gov.br

Fiscal Substituto: ronildomagalhaes@sejudh.mt.gov.br

Matrícula: 71173

E-mail: ronildomagalhaes@sejudh.mt.gov.br

Convenente:

Fiscal Titular: Gracyela Loebens

Matrícula: 7614-1

E-mail: engenharia@campoverde.mt.gov.br

Fiscal Substituto: José Victor de Limar

Matrícula: 8042-1

E-mail: engenharia@campoverde.mt.gov.br

DATADAASSINATURA: 05/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública);

DANIELA SILVEIRA MAIDEL (Diretora Geral da Polícia Judiciária Civil); ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal de Campo Verde)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 606dc10a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)